

## EDITAL

---- NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento -----  
----FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de janeiro de 2026, deliberou, autorizar  
a abertura de concurso para Hasta Pública, para o direito à organização do evento “Feira de abril 2026 e 2027”,  
no Recinto Multiusos do Entroncamento, que terá lugar no dia 12 de fevereiro pelas 15h00, na Sala de Sessões  
do Edifício dos Paços do Concelho. -----

**Condições gerais da organização do evento:** -----

- 1 – Terreno com área de 3000m<sup>2</sup> -----
- 2 – Prazo da Concessão – 4 dias antes e após as datas de início e fim da Feira -----
- 3 – Duração da Feira – de 10 a 26 de abril de 2026 e de 9 a 25 de abril de 2027 -----
- 4 – Horário: das 14horas às 24 horas de domingo a quinta –feira e das 14horas à 01hora sextas-feiras e sábados.

**Preço base:** -----

5 – A base de licitação para o preço a pagar pelo adjudicatário para a organização do evento “Feira de abril de 2026 e 2027” foi fixado pela Câmara Municipal em 6750.00€, a título de ocupação de espaço público e 2550.00€ a título de consumo de energia elétrica (9300.00€ - valor a pagar em cada ano civil) num total de 18.600.00€, sendo este último o valor base-----

**Base de Licitação:** -----

- 6 – O valor mínimo de cada lanço é de 50€. -----

**Comissão que preside à Hasta Pública** -----

7 - A Comissão que preside à Hasta Pública é constituída por 3 elementos e 2 suplentes: -----

- Presidente da Comissão: Dr.<sup>a</sup> Conceição Serra, Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal -----
- Vogais: Dr.<sup>a</sup> Filipa Silvestre, Técnica Superior e Sr<sup>a</sup>. Liliana Nabais, Técnica Superior-----
- Suplentes: Dr.<sup>a</sup> Dora Manuel, Técnica Superior e Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Cardoso, Assistente Técnica --

**8 – Responsabilidades e Obrigações da CME** -----

- 8.1 – Isenção do pagamento de taxas de recinto improvisado e especial de ruído -----
- 8.2 – Disponibilização e limpeza das instalações de WC’s durante o horário normal de trabalho da CME -----
- 8.3 – Instalação de um ponto de água -----
- 8.4 – Iluminação do espaço no horário noturno -----

**9 - Responsabilidades e Obrigações do adjudicatário** -----

- 9.1 – Respeitar regras/diretrizes emanadas pela CME no que respeita ao bom funcionamento do evento (e assegurar que deixam o espaço tal e qual como o encontraram) -----



9.2 – O Som deverá ser moderado para não incomodar os residentes mais próximos -----

9.3 – Assegurar a vigilância e segurança do espaço -----

9.4 – Toda a instalação, fornecimento, licenciamento e autorizações respeitantes a energia elétrica dos equipamentos é da responsabilidade do adjudicatário -----

9.5. – Composição da feira: -----

9.5.1 – Secção de diversão:-----

Equipamento	Área a ocupar (max.)
Pista de Automóveis para Adultos	42x16 metros
Carrocel tipo "Selva" ou similar	14 metros de diâmetro
Carrocel tipo Canguru ou similar	15 metros de diâmetro
Jogos Tradicionais ou similar	Roulotte
Pista infantil de carris ou similar	14x10 metros
Pista infantil de carrinhos de choque	13x9 metros
Carrocel de barcos infantis ou similar	7x7metros
Carrocel Pista Americana ou similar	7x7 metros
Pavilhão Temático	22x5 metros
Carrocel Radical	16x16 metros
Roulote Trampolins	8x8 metros
Outros equipamentos sob aprovação da organização do evento	

9.5 .2 – Secção Alimentar: -----

Farturas, ou similar	2 roulotes
Bar de Bifanas e Cachorros, ou similar	2 roulotes
Pipocas e Algodão Doce, ou similar	2 roulotes
Pão com Chouriço, ou similar	1 roulote
Outros equipamentos sob aprovação da organização do evento	

9.5.3 – Secção Artesanato -----

Artesanato local	4 unidades 3x2
Artesanato étnico	4 unidades 3x2
Outros equipamentos sob aprovação da organização do evento	

9.6 – Outras Obrigações do adjudicatário -----

- Publicidade do Evento - emissão de 15.000 flyers A5 e 50 cartazes A3 e assegurar a distribuição dos mesmos -----
- Apresentação da documentação legalmente exigível (certificados, seguros, termos de responsabilidade e outros licenciamentos) -----

A Câmara não se responsabiliza por qualquer incêndio, acidente, furto ou roubo durante o evento -----

A Câmara Municipal reserva-se no direito de suspender o evento por motivos de força maior -----

O processo de concurso poderá ser consultado pelos interessados, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, nos Serviços Culturais, no horário compreendido entre as 9h15 e as 17h, de segunda a sexta-feira, no edifício do Cineteatro S. João, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira 18-20, Entroncamento e no site da internet do Município [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)-----

----Para constar, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e ainda publicado na página de Internet do Município -----

Entroncamento, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Nelson José Estrela Lopes Cunha